



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021 FIRMADO ENTRE O ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS-SP E A CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Pelo presente instrumento, firmado entre o **SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARARAS - ARAPREV**, estado de São Paulo, situado a Rua Barão de Arary, 255 Centro, Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.777.646/0001-29, neste ato representada pelo Presidente Executivo Gilberto Alves de Oliveira, portador da cédula de identidade n.º 8.928.403-3 inscrito no CPF sob n.º 017.430.508-79 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro a **CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**, sita à Alameda Araguaia, 1293 – conjunto 503 – Alphaville, Barueri – SP, C.N.P.J/MF. Nº. 00.626.646/0001-89, neste ato representada pela sócia diretora a Sra. Vanessa Scandiuzzi, RG. Nº. 18.980.296-0, e CPF/MF. Nº. 191.831.328.80, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados de locação mensal de programa de informática de gestão, firmado em **26 de fevereiro de 2021**, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA 1º - Fica prorrogado com fulcro no artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 o contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de fevereiro 2026 até 25 de fevereiro de 2027.

CLAÚSULA 2º - O contrato será reajustado conforme cláusula décima primeira – parágrafo único, do contrato original, pelo índice do **IPCA/IBGE**, na porcentagem de 4,26% referente ao mês de dezembro/2025 (acumulado nos últimos 12 meses), passando então a vigorar com o seguinte valor mensal de R\$ 19.144,80 (dezenove mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

Orçamento – Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Previdenciária e tesouraria.....	R\$ 5.458,53
Administração de Pessoal/ Previdenciária.....	R\$ 5.458,53
Patrimônio.....	R\$ 1.065,08
Controle Interno.....	R\$ 2.396,43
Compras Licitações e Gerenciamento de Contratos	R\$ 1.597,62
Portal da Transparência.....	R\$ 3.168,61

CLAÚSULA 3º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Araras, 23 de fevereiro de 2026.

ARAPREV - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS-SP

Nome: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente Executivo

CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

Nome: Vanessa Scandiuzzi

Socia -Proprietária

Testemunhas:

Nome: Caio Von Zuben Peres

ARAPREV- Chefe de Coordenadoria
Administrativa.

Nome: Vivian Maria dos Santos

CECAM- Departamento de Licitações e
Contratos.